

**Plano Anual de Atividades – Museu do Futebol
PRONAC n. 177.453**

TERMO DE REFERÊNCIA

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CRIAÇÃO E ELABORAÇÃO DE
PROJETOS DE ILUMINAÇÃO DE EXPOSIÇÕES**

1. OBJETO

- 1.1 Contratação de empresa especializada em criação e elaboração de projetos de iluminação de exposições e Museus para elaboração de projeto luminotécnico para a exposição temporária “Primeira Estrela”.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração do projeto de iluminação da exposição temporária “Primeira Estrela” a partir da execução das seguintes atividades:

- 2.1. Reunião com a equipe do Museu do Futebol e demais empresas envolvidas no projeto da exposição temporária “Primeira Estrela”;
- 2.2. Elaboração do projeto de iluminação de acordo com especificações do projeto expográfico;
- 2.3. Elaboração de Rider Técnico contendo os equipamentos luminotécnicos e especificação de cabos e fios;
- 2.3. Acompanhamento e supervisão da execução do projeto de iluminação.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

- 3.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 3.2. A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução e, de tudo, dará ciência, à Diretoria da Empresa.

4. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 4.1. Prevê-se o prazo de 15 (quinze) dias para a execução do serviço.
- 4.2. O prazo de contratação do serviço acima descrito pode ser prorrogado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.
- 4.3. O cronograma para a execução do serviço pode ser alterado conforme decisão da Diretoria Técnica do Museu do Futebol.

5. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

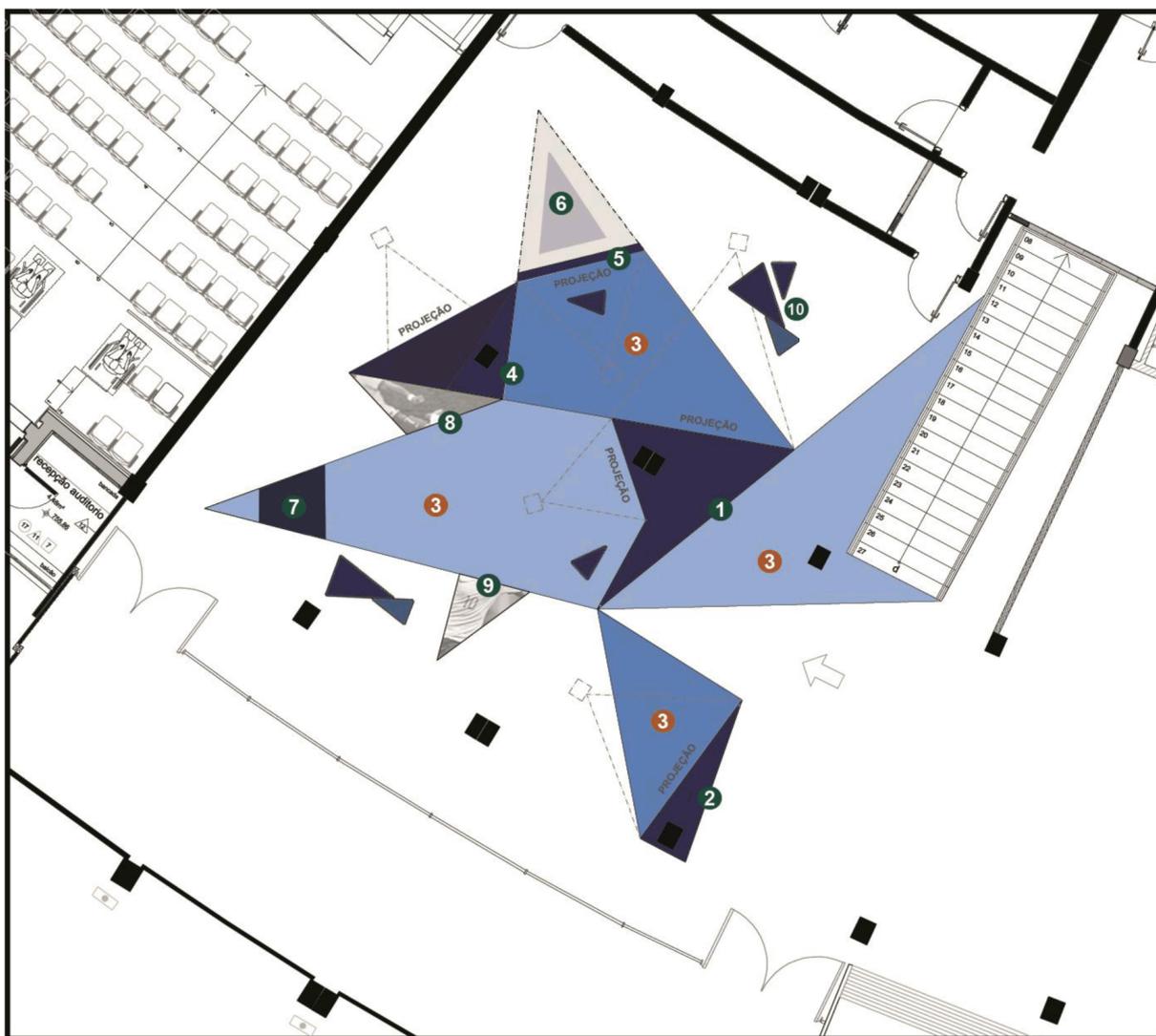
5.1 As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de melhor preço e técnica.

5.2 A CONTRATADA será responsável pela emissão e recolhimento de taxa referente ao Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

6. DA COMPROVAÇÃO TÉCNICA

6.1 Exige-se como comprovação técnica a realização de pelo menos 03 (três) exposições.

ANEXO



- | | | | |
|----------|------------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 1 | PAREDE EXPOSITIVA | 6 | PAINEL HORIZONTAL DE PROJEÇÃO |
| 2 | PAREDE EXPOSITIVA | 7 | BASE PARA HOLOGRAFIA |
| 3 | PISO: CARPETE TIPO FORRAÇÃO DILOOP | 8 | BASE PARA PROJEÇÃO |
| 4 | PAREDE EXPOSITIVA | 9 | BASE PARA PROJEÇÃO |
| 5 | PAREDE EXPOSITIVA | 10 | BANCOS |

